

DECRETO Nº 2052/76
de 22 de Julho de 1976

PUBLICADO EM O JORNAL
BOLETIM MUNICIPAL
Nº 177 de 10 / 08 / 1976

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.767, de 28 de novembro de 1975.

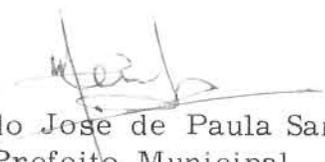
DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativas do orçamento vigente, passa a ter as seguintes discriminações:

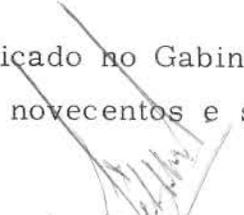
| | | |
|--------------------|------------------------------|---------------|
| 6.10 | Divisão de Obras | |
| 6.10 - 10583231.03 | Humanização de Bairros | 16.999.362,00 |
| 6.10 - 10583231.04 | Av. Presidente Médici..... | 61.000.638,00 |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de Julho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete